



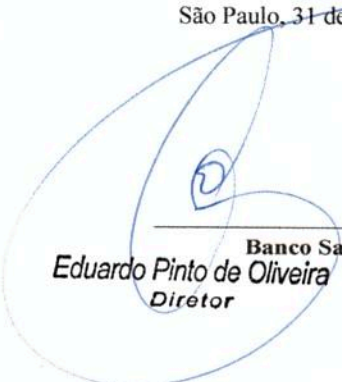
STATEMENT OF COMMITMENT TO THE FX GLOBAL CODE

Banco Safra S.A. has reviewed the content of the **FX Global Code** (“Code”) and acknowledges that the Code represents a set of principles generally recognized as good practice in the wholesale foreign exchange market (“FX Market”). The Institution confirms that it acts as a Market Participant as defined by the Code, and is committed to conducting its FX Market activities (“Activities”) in a manner consistent with the principles of the Code. To this end, the Institution, to the best of its knowledge, after reasonable review, has taken appropriate steps, based on the size and complexity of its Activities, and the nature of its engagement in the FX Market, to align its Activities with the principles of the Code.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AO CÓDIGO GLOBAL DO MERCADO DE CÂMBIO

Banco Safra S.A. analisou o conteúdo do **Código Global do Mercado de Câmbio** (“Código”) e reconhece que o Código representa um conjunto de princípios geralmente reconhecidos como boas práticas no mercado de atacado de câmbio (“Mercado de Câmbio”). A Instituição confirma que atua como Participante do Mercado, segundo definição do Código, e se compromete a conduzir atividades no Mercado de Câmbio (“Atividades”) de maneira consistente com os princípios do Código. Para este fim, a Instituição, no melhor do seu conhecimento, após razoável análise, tomou os passos apropriados, baseados no tamanho e complexidade de suas Atividades, e a natureza de seu envolvimento no Mercado de Câmbio, para alinhar suas Atividades com os princípios do Código.

São Paulo, 31 de maio de 2018.



Banco Safra S.A.
Eduardo Pinto de Oliveira
Diretor


Fernando Cruz Rabello



DIVULGAÇÃO

Banco Safra S.A. ("Safra") assinou, em 31 maio de 2018, Declaração de Compromisso ao Código Global para o Mercado Cambial ("Código").

O Código é um conjunto de princípios globais de boas práticas para o mercado de atacado de câmbio e foi elaborado conjuntamente por bancos centrais e participantes do mercado de câmbio de 16 países, enumerando orientações comuns para o funcionamento eficaz do mercado de atacado de câmbio. O Código pretende promover um mercado sólido, aberto, líquido e equitativo, onde os diversos participantes do mercado, amparados por uma infraestrutura robusta, possam operar com confiança, eficácia e preços competitivos, que reflitam as informações disponíveis, e em conformidade com altos padrões de conduta ética.

A presente Declaração de Compromisso, formalmente, demonstra o compromisso do Safra com os princípios contidos no Código. O Safra se comprometeu a atuar de maneira ética e profissional, de forma a estimular um mercado de atacado de câmbio honesto, justo, íntegro e transparente, que desestimule práticas e comportamentos questionáveis e previna e trate conflitos de interesses adequadamente.

O Safra conta com estrutura de governança corporativa robusta e efetiva para as atividades do mercado de atacado de câmbio, com controles apropriados e supervisão adequada, e promove a atuação responsável e comportamentos profissionais éticos, coibindo condutas potencialmente inapropriadas de maneira eficaz.

O Safra é claro e preciso em suas comunicações com clientes e participantes do mercado e protege informações confidenciais, limitando e controlando o acesso a tais informações. O Safra conta com processos, procedimentos e controles para proteger informações confidenciais e não públicas. Informações fornecidas ao Safra, em decorrência de negócios de câmbio, poderão (observada à legislação aplicável) ser utilizadas pelo Safra em suas atividades e para a administração dos riscos envolvidos. Como instituição regulada, o Safra pode ser obrigado a compartilhar informações em razão de determinação judicial ou administrativa e em conformidade com leis e regulamentações.

Qualquer preço informado pelo Safra para uma contraparte será integral (*all-in price*), incluindo qualquer margem de lucro (*mark-up*), e poderá ser diferente do preço que o Safra será capaz de negociar, ou que negociou, com outras contrapartes. Os preços informados pelo Safra deverão ser considerados indicativos, a não ser que explicitamente informados como preços finais. A precificação será baseada na contraparte e determinada pelo Safra, a seu critério, levando em consideração fatores, variáveis e preços que o Safra achar apropriados, incluindo a natureza do negócio, o relacionamento com a contraparte e as condições de mercado. Preços diferentes poderão ser oferecidos para contrapartes diferentes para os mesmos negócios ou negócios similares.

O Safra conta com sistema adequado de *compliance* e controles, de maneira a assegurar a conformidade das atividades de câmbio com leis, regulamentações e procedimentos internos, e que permite a identificação e o tratamento das não conformidades e das condutas inapropriadas e a gestão adequada dos riscos envolvidos no mercado de atacado de câmbio. O Safra tem procedimentos internos que regulam (i) conflitos de interesses (potenciais e reais); (ii) operações das mesas de operações; (iii) monitoramento de riscos; e, (iv) testes de controles internos. O Safra monitora potenciais conflitos de interesses e mantém canais adequados para comunicação e resolução dos conflitos. Os processos e procedimentos internos são atualizados periodicamente e reforçados por meio de treinamentos específicos.

Maiores detalhes sobre (i) o [FX Global Code](#) ("Código Global do Mercado de Câmbio") e (ii) o [Global Foreign Exchange Committee](#) ("GFXC") podem ser encontrados no website do GFXC: www.globalfxc.org.